



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 741/2019

Garça, 07 de outubro de 2019.

Requerimento nº 1062/2019
Vereador: Pedro Santos.
Assunto: Faixa de pedestre elevada.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, o Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana informou que o atendimento ao solicitado pelo Nobre Vereador é inviável, devido não atender os requisitos mínimos exigidos da Resolução nº 738/2018 do Contran, a qual estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA